



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAS – COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 769/2024

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAS – COMMAM

Canas, 03 de setembro de 2025

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h30, reuniram-se na EMEF “Prof. João Nery Marton”, situada à Rua Benedito Vicente da Silva, nº 35, Bairro São João, no município de Canas, estado de São Paulo, os seguintes representantes das entidades: Vanderlei Barboza Siqueira (Secretaria de Obras, Habitação e Meio Ambiente), Willinilton Tavares Portugal (Secretaria de Obras, Habitação e Meio Ambiente), Edilson César Gomes da Silva (Defesa Civil), Paulo Coelho de Abreu (Comunidade do Bairro Santa Terezinha), Ademar Ligabo (Associação Rural de Canas), Eduardo Luiz Boaventura Togeiro (Sindicato Rural de Lorena e Piquete), João Antônio Marton Neto (Ordem dos Advogados do Brasil), Célio José Giovani (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) e Paulo Fernando de Jesus Hummel (município), para a 6ª reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Canas – COMMAM. O Sr. Vanderlei iniciou a reunião saudando os conselheiros presentes. Em seguida, foi feita a leitura da ata da quinta reunião do conselho, que foi aprovada por unanimidade. Após a aprovação, o Sr. João Antônio Marton Neto sugeriu que fosse elaborado um ofício ao Executivo Municipal para levantamento dos tributos recolhidos ao município pelas empresas de mineração. O Sr. Willinilton Portugal comentou sobre o processo de regularização do Distrito Industrial junto à CETESB, destacando que é um importante passo para a expansão de novas



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAS – COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 769/2024

empresas no município, e que o Plano Diretor é de suma importância para garantir uma expansão bem planejada, evitando transtornos futuros. O Sr. Eduardo Togeiro reforçou que agora é o momento de organizar as ações antes da emissão das licenças. O Sr. João Antônio Marton Neto relatou que, quando foi Secretário de Negócios Jurídicos em Canas, solicitou a uma empresa de mineração um plano logístico, pois os caminhões são muito pesados, e a empresa informou que o trajeto seria pela BR-459, sem passar pelo centro da cidade. Comentou ainda que as carretas de lixo que circulam dentro da cidade representam um problema grave. O Sr. Portugal deu início à pauta da reunião, abordando as reclamações sobre o descarte de esgoto “in natura” no município e relatando a visita da ARSESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo. Segundo ele, foi realizada uma reunião no Bairro Alto do Cruzeiro com a equipe da Prefeitura e a SABESP, contando com a presença de oito membros da companhia, cada um responsável por uma área. Após a divisão da SABESP por setores, a comunicação se tornou mais difícil. Em seguida, foram realizadas vistorias nas Estações de Tratamento, onde já haviam sido feitas denúncias de vazamentos, especialmente nas elevatórias da Rua do Meio e da Rua João Mendes, (conhecida como Rua do Sapo). O Sr. Portugal relatou que realizou novas vistorias com o conselheiro Francisco para verificar pontos de vazamento, estando os relatórios em elaboração para envio à ARSESP. Comentou também sobre a notificação e multa emitidas à empresa que realizava descarte irregular no município. O Sr. João Antônio Marton Neto questionou o andamento do processo sobre o descarte de esgoto em águas pluviais, citando o caso de imóveis com esgoto ligado às galerias pluviais, inclusive nas proximidades do salão de cabeleireiro. O Sr. Portugal informou que a SABESP



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAS – COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 769/2024

deve se manifestar à Prefeitura sobre aligação de esgoto para emissão de novos “Habite-se”. O Sr. Ademar Ligabo enfatizou que a SABESP pode, inclusive, utilizar corante na água para identificar vazamentos, mas que a autuação deve ser feita pela Prefeitura. Portugal mencionou que há um processo junto ao Ministério Público, no qual a SABESP fornece uma lista de imóveis com ligações irregulares. O Sr. Paulo Coelho de Abreu sugeriu que a Diretoria de Obras solicite à SABESP a relação dos imóveis do município não conectados à rede de esgoto. Portugal relatou ainda que a ARSESP permaneceu o dia todo em Canas avaliando e conhecendo as estações, tendo constatado motores queimados e realizado testes durante a vistoria. O Sr. Ademar Ligabo criticou o serviço realizado pela SABESP na Rua do Meio, afirmando que, após retirarem o asfalto para manutenção, recolocaram o mesmo material de baixa qualidade, resultando em afundamento da via. Na sequência, o Sr. Portugal tratou do processo nº 1166/2024 da empresa Cinco Lagos, que solicita retificação da Certidão de Uso e Ocupação do Solo para uma área de 3,43 ha destinada à extração mineral. O Sr. João Antônio Marton Neto comentou que os conselheiros apenas emitem parecer sobre o deferimento, visto que a empresa já opera há vários anos. O Sr. Ademar Ligabo sugeriu utilizar a área requerida pela empresa para aterro após a extração, como modelo de referência, ressaltando que seria vantajoso ao proprietário recuperar o terreno. Relatou que, em visita à USP, solicitou aos alunos de Engenharia Ambiental que estudassem formas viáveis de recuperação de cavas de areia, transformando-as em áreas de laboratório. O Sr. Portugal observou que, ao tentar corrigir um impacto ambiental, é preciso evitar gerar outro, e que nem sempre é possível remover formações naturais. O Sr. Ademar



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAS – COMMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 769/2024

mencionou a legislação de São José dos Campos, que proíbe determinadas extrações, sugerindo trazer essa referência para Canas. Portugal comentou que Lorena restringiu novas áreas de mineração próximas à cidade, mantendo apenas as já existentes. Com relação ao processo da mineradora, o Sr. Vanderlei Barboza sugeriu que o Conselho de Meio Ambiente envie ofício à CETESB solicitando informações sobre os processos de recuperação de cavas de mineração e suas respectivas compensações ambientais. O Sr. João Antônio Marton Neto observou que o conselho ainda não possui subsídios legais para determinar tais ações. O Sr. Ademar propôs convidar o proprietário da área para discutir a possibilidade de recuperação da cava, uma vez que ele é o maior interessado na reabilitação do terreno. O Sr. Paulo Coelho de Abreu sugeriu que as empresas sejam obrigadas, em contrato, a realizar o aterramento e a criação de um parque ecológico nas áreas exploradas. O Sr. Célio José Giovani ponderou que o tema deveria ser debatido com a comunidade, e não apenas em um grupo restrito como o conselho, para garantir continuidade e consenso. O Sr. Paulo destacou a importância de o Executivo criar leis que limitem a extração desordenada e mencionou que alguns municípios já obtiveram o título de MIT – Município de Interesse Turístico –, enquanto Canas ainda não conseguiu. O Sr. Gomes observou que muitos municípios conseguem o título, mas depois não executam os projetos. O Sr. João Antônio Marton Neto mencionou um erro na numeração da lei municipal do conselho e questionou se houve parecer jurídico para a alteração, sugerindo o envio de ofício ao Executivo solicitando parecer e correção. O Sr. Eduardo Togeiro relatou o exemplo de Cotia, onde, em um processo de licenciamento de rádio, a prefeitura exigiu contrapartida da



CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CANAS - COMAM
Criado pela Lei Ordinária nº 769/2024

empresa, e questionou se seria possível adotar medidas semelhantes em Canas, com contra partidas financeiras ou estruturais. O Sr. João Antônio informou que a empresa Centrais Elétricas de Taubaté elaborou o Plano Diretor de Canas, mas o então prefeito Lucemir não o encaminhou para aprovação. O Sr. Paulo comentou sobre a possibilidade de a Câmara Municipal analisar e corrigir o Plano Diretor. O Sr. João Antônio sugeriu o envio de ofício ao Executivo solicitando informações sobre a arrecadação das empresas de mineração no município, proposta aprovada por todos os conselheiros. O Sr. Paulo sugeriu comunicar ao Setor de Obras sobre a necessidade de manutenção e limpeza da via de acesso ao Distrito Industrial. O Sr. Ademar propôs convidar os proprietários das áreas para a próxima reunião do COMAM. Por fim, o Sr. Vanderlei agradeceu a presença de todos, informou que elaborará os ofícios para assinatura do presidente do conselho e posterior envio aos órgãos competentes, e encerrou a reunião. A presente Ata nº 06 foi lavrada por Vanderlei Barboza Siqueira, Secretário do Conselho Municipal de Meio Ambiente. Após leitura e aprovação pelo plenário, será assinada pelos membros presentes, para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

João Francisco de C. F. Silva

[Signature]

[Signature]
Siqueira

[Signature]
[Signature]